

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2021

CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título** "**MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA**" à **Senhora Dra. MARIA CLÁUDIA BARROS ARANHA PULINI,** pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA Vice-Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO

1º Secretário

2º Secretário